



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO N°. 09/2024/JUR/PMT

Tapurah, 28 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.

Elder Gobbi

Presidente da Câmara Municipal

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta egrégia casa de leis, solicitar **votação única**, dispensando o tramite regimental, diante da ausência de psicólogos no atendimento da atenção básica do município, do seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2024: ALTERA ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

BRENNO FERREIRA DA SILVA
Procurador Jurídico

Câmara Municipal de Tapurah



PROTOCOLO GERAL 67/2024
Data: 28/02/2024 - Horário: 16:17
Administrativo - OFADM 9/2024